



**DOCUMENTO DE
AVALIAÇÃO FINAL
DO PLANO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE
JUAZEIRO-Ba**

2025

**DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.541/2015

PREFEITO

Marcos Andrei Souza Gonçalves da Silva

VICE PREFEITO

Justiniano Félix dos Santos Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Maéve Melo dos Santos

GESTORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Mary Adriana dos Santos Evangelista

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Ayanne Myrelle Carvalho Amorim

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ESCOLAR

Carla Rejane Gomes de Souza Silva

SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Carlíane de Oliveira Silva

SUPERINTENDENTE FINANCEIRA

Lirle Pinto Brandão

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA

Miranery Amorim Souza

SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICA

Nilmara Mércia de Souza Sá

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Queila Patrícia Silva Santos

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Renata Carla Gouveia Araújo

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO – ETMA

CICERO DA SILVA TENÓRIO - SEDUC

LEONARDO MARCEL SANTOS MOURA - SEDUC

EDINALVA DOS SANTOS - SEDUC

TÂNIA ROSA DA PAIXÃO AQUINO - CME

GILMAR NERY DA SILVA – APLB SINDICATO

LINO MARCOS DA SILVA - UNIVERSIDADE FEDERAL (UNIVASF)

NEUMA DE SÁ GUEDES - UNIVERSIDADE ESTADUAL (UNEB)

JOSIANE CLEIDE FONSECA VAZ- CORPO DOCENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)

JACILENE SILVA DE LIMA - CORPO DOCENTE (ANOS INICIAIS)

ALIVAN FREITAS LIMA - CORPO DOCENTE (ANOS FINAIS)

WILZA MIRANDA DA SILVA - GESTOR ESCOLAR

EMERSON JOSÉ DA SILVA - PODER LEGISLATIVO

JORGE THIAGO LEAL PEREIRA SOUZA - ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS
PARTICULARES

ROSICLEIDE GOMES VIEIRA - NTE 10

CARLA DOS SANTOS CUNHA - GESTÃO PEDAGÓGICA DA SEDUC

LUANA PEREIRA RODRIGUES - GESTÃO PEDAGÓGICA – SEDUC

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	4
2	PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.....	4
3	METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME.....	7
4	MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.....	18
5	ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.....	19
6	OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME.....	20
7	EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME.....	26
8	REGIME DE COLABORAÇÃO.....	27
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
	REFERÊNCIAS.....	29
	ANEXO A - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO	31

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Juazeiro-Ba (PME) foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 2.541 de 11 de junho de 2015, em atendimento ao art. 8º da Lei do PNE nº 13.005 de 25 de junho de 2014. De acordo com o Plano, as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência do PME, sendo que a avaliação e audiência serão realizadas a cada dois anos.

O Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Juazeiro-Ba é um documento elaborado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), que tem por objetivo acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito educacional do município para o cumprimento das estratégias e metas definidas no PME (2015-2025).

Os resultados alcançados estão evidenciados nos Relatórios de Monitoramento do PME, de forma contributiva, para a construção do próximo Plano Decenal da Educação no Município de Juazeiro-Ba.

2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

O Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, determinou em seu artigo 8º, aos Estados, Distrito Federal e Municípios a elaboração de seus Planos Decenais em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional.

. Assim, o PME do município de Juazeiro, foi aprovado em 2015, na Câmara Municipal de Vereadores, através da Lei nº 2.541/2015, objetivando articular as ações do Plano Nacional e do Plano Estadual de Educação, mantendo as especificidades do Município de Juazeiro - BA, explicitando a história, as instituições educacionais presentes na região, as potencialidades culturais, econômicas e as expectativas para promoção de uma educação de qualidade.

Em relação ao monitoramento e avaliação do PME, algumas informações foram tratadas através da unidade da federação, ou seja, os dados cuja estratificação por município, não foram possíveis, utilizou-se os dados referentes ao estado da Bahia de forma a não deixar indicadores com os seus respectivos campos sem informações, tendo em vista que os últimos Censos Demográficos realizados foram em 2010 e o último em 2022, o que dificulta o cálculo mais exato dos indicadores.

No que tange aos dados referentes às universalizações do ensino fundamental e do ensino médio, bem como a outros indicadores que dependam do censo demográfico do IBGE, os dados utilizados para compor os seus respectivos indicadores, foi aplicado uma taxa de projeção de 7,69% para a população do município de Juazeiro com relação à ao que o IBGE informou em 2022.

Para avaliar de forma mais segura o PME 2015-2025, utilizou-se de fontes de pesquisas diversas, tais como legislações do município em matéria educacional, os Planos Plurianuais (PPA) do Município de Juazeiro, as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Plataforma de dados educacionais Q-Edu, o Novo Painel de Monitoramento do PME, os Indicadores da Criança Alfabetizada, o Sistema de Informações Educacionais de Juazeiro – SIEJ, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), as estatísticas do Ensino Superior, dentre outras.

Para o desenvolvimento dos trabalhos foram realizadas reuniões sendo elas online e presencial, com objetivo de explicar o processo de construção do Relatório de Avaliação e a distribuição das metas a serem avaliadas entre os integrantes da Equipe Técnica, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, que se organizaram por meio de grupos de estudos.

Para divulgação dos resultados aos profissionais da educação, comunidade escolar e outras pessoas interessadas no acompanhamento da execução do PME, a Equipe Técnica utilizou o modelo propositivo de Relatório de Avaliação sugerido pela equipe de Monitoramento do PME da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC-Ba). O referido modelo fez descrição das metas e suas importâncias para o município, apresentou dados oficiais/municipais da evolução do atingimento das metas no período avaliado. Para visualização dos resultados, foram sistematizados todos os monitoramentos desde o início da vigência do Plano, por meio de dados de referência do relatório, descrição de metas e dotação orçamentária, indicadores e monitoramento das metas.

Durante o processo de monitoramento e de avaliação, mesmo com diversas fontes de pesquisas, houve uma certa dificuldade na obtenção de dados. Propõe-se um acompanhamento permanente de monitoramento do PME, durante todo ano letivo, com estudos centralizados e elaboração de Gestão de Dados de Pesquisa sobre todos os itens monitorados.

Portanto, o presente relatório de avaliação das Metas, Estratégias e Indicadores de Qualidade da Educação do Plano Municipal de Educação (PME) instituído pela Lei Municipal nº 2.541/2015, referente ao período de 2015 a 2025, organizado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), bem como por outros representantes da Secretaria de Educação, Fórum Municipal de Educação, e Conselho Municipal de Educação, apresenta algumas metas alcançadas, outras parcialmente alcançadas, que foram objeto de estudo e pesquisa de estratégias para sanar problemas e favorecer os estudantes, público-alvo da luta pela melhoria educacionais do município de Juazeiro-Ba.

3 METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME

Quadro 1 – Metas / Estratégias/ Série Histórica

DESCRIÇÃO DA META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
Indicador 1 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	86,0%	90,1%	93,0%	94,1%	95,3%	85,2%	94,1%	92,1%	95,1%	92,3%	Não alcançada
Indicador 1 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	27,0%	26,4%	29,7%	31,6%	31,4%	23,5%	34,1%	35,2%	35,2%	34,6%	Não alcançada
Fontes	DATASUS INEP/CENSO ESCOLAR	DATASUS INEP/CENSO ESCOLAR	DATASUS INEP/CENSO ESCOLAR	DATASUS INEP/CENSO ESCOLAR	DATASUS INEP/CENSO ESCOLAR	DATASUS INEP/CENSO ESCOLAR	IBGE/2022 INEP/CENSO ESCOLAR	DATASUS INEP/CENSO ESCOLAR	DATASUS INEP/CENSO ESCOLAR	INEP 2025 Projeção IBGE 2025	
DESCRIÇÃO DA META 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
Indicador 2 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	94,0%	94,8%	95,3%	97,0%	90,7%	Oscilante	98,5%	99,0%	97,8%	97,7%	Não alcançada
Indicador 2 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
Porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental	49,1%	50,8%	49,1%	76,2%	96,8%	100%	96,5%	98,3%	96,6%	Sem dados	Não alcançada
Fontes	INEP Data SUS	INEP Data SUS	INEP Data SUS	INEP Data SUS INEP SIEJ	Data SUS INEP SIEJ	Data SUS INEP SIEJ	INEP/Censo Escolar IBGE 2022 INEP	INEP Data SUS INEP SIEJ	INEP Data SUS INEP SIEJ	INEP 2025 Projeção IBGE 2025	

											SIEJ	
DESCRIÇÃO DA META 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).											
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta	
	91,7%	91,6%	93,1%	92,0%	93,8%	95,9%	97,3%	93,4%	91,3%	84,2%	Não alcançada	
Indicador 3 B Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta	
	59,0%	60,5%	60,1%	62,4%	62,7%	67,7%	72,2%	65,5%	63,7%	69,2%	Não alcançada	
Fontes	INEP Data SUS	INEP Data SUS	INEP Data SUS	INEP Data SUS	INEP Data SUS	INEP Data SUS	INEP e IBGE (2022)	INEP Data SUS	INEP Data SUS	INEP 2025 Projeção IBGE 2025		
DESCRIÇÃO DA META 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.											
Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta	
	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Crescente	54,6%	----	----	----	Não alcançada	
Indicador 4 B Porcentagem da população de 4 a 17 anos com dificuldade de enxergar, ouvir, caminhar ou deficiência mental/intelectual permanente na escola.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta	
	---	---	93,7	—	—	—	—	----	----	---	Não alcançada	
Fontes	IBGE (2010)	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados		
DESCRIÇÃO DA META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.											
Indicador 5 A Porcentagem de crianças do	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta	

3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em leitura.	---	----	----	---	----	---	----	31,2%*	29,3%*	50,0%	Não alcançada
Indicador 5 B Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em escrita	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	---	----	----	---	----	---	---	—	26,7%	42,0%	Não alcançada
Indicador 5 C Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em matemática	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	---	----	---	----	---	----	---	73,0%	35,5%*	39,0%	Não alcançada
Fontes	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	SIEJ ICA (2º ano)	SABE ICA (2ºano)	ICA SABE	
DESCRIÇÃO DA META 6	Oferecer educação em tempo integral, em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.										
Indicador 6 A Porcentagem de escolas públicas com matrículas em Tempo Integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	22,6%	49,7%	27,6%	28,6%	7,8%	9,7%	17,4%	23,9%	28,4%	76,7%	Não alcançada
Indicador 6 B Porcentagem de matrículas em Tempo Integral (Rede Pública).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	14,2%	37,4%	20,5%	25,2%	6,7%	6,7%	11,9%	16,7%	19,3%	23,8%	Não alcançada
Fontes	Painel do PNE	Painel do PNE	Painel do PNE	Painel do PNE	Painel do PNE	Painel do PNE	Painel do PNE	Painel do PNE	Painel do PNE	Censo Escolar	
DESCRIÇÃO DA META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB										

Indicador 7 A Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	-	5,4	-	5,7	-	5,1	-	5,3	-	---	
Indicador 7 B Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) Anos Finais do Ensino Fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	-	4,0	-	4,2	-	4,6	-	4,4	-	---	Não alcançada
Indicador 7 C Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) Ensino Médio	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	-	3,3	-	3,5	-	n/d	-	3,6	-	----	Não alcançada
Fontes	---	INEP	----	INEP	---	INEP	---	INEP		---	
DESCRIÇÃO DA META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE										
Indicador 8 A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	10,3	10,2	10,2	10,5	---	---	10,8	10,9	11,2	Sem dados	Não alcançada
Indicador 8 B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	9,0	8,9	9,1	9,4	---	---	9,9	10,2	10,3	Sem dados	Não alcançada
Indicador 8 C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta

	9,1	9,2	9,4	9,5	-	—	9,9	10,3	10,3			Não alcançada
Indicador 8 D Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negras de 18 a 29 anos.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Situação da Meta
	91,7%	91,9%	95,5%	92,9%	-	-	95,9%	94,8%	94,0%	-		
Fontes	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia		
DESCRIÇÃO DA META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e meio por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.											
Indicador 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Situação da Meta
	87,9%	88,0%	88,1%	88,0%	-	-	90,3%	89,8%	90,3%	Sem dados		
Indicador 9 B Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 a 64 anos.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Situação da Meta
	24,0%	22,9%	22,6%	21,7%	---	---	19,4%	19,6%	18,2%	Sem dados		
Fontes	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	Sem dados para o período	Sem dados para o período	Observatório PNE/Dados da Bahia Fonte IBGE Censo 2022	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	Observatório PNE/Dados da Bahia	----	
DESCRIÇÃO DA META 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional											
Indicador 10 A Porcentagem de matrículas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Situação da Meta

na Educação de Jovens e Adultos de Nível Fundamental integradas à Educação Profissional												Não alcançada
	4,4%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Indicador 10 B Porcentagem de matrículas na Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio integradas à Educação Profissional	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Situação da Meta
	4,1%	6,7%	5,6%	6,8%	6,9%	6,9%	4,2%	0,5%	0,2%			Não alcançada
Fontes	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE		
DESCRIÇÃO DA META 11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.											
Indicador 11 A Matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Situação da Meta
	2.732	2.759	2.977	3.077	6.830	6.137	6.893	6.235	6.779	Sem dados		Não Alcançada
Indicador 11 B Porcentagem de matrículas novas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio referentes à Rede Pública	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Situação da Meta
	27,4%	55,9%	62,4%	72,4%	87,8%	90,4%	46,4%	36,9%	54,1%	Sem dados		Alcançada
Fontes	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	-----	
DESCRIÇÃO DA META 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público											
Indicador 12 A Porcentagem de matrículas no Ensino Superior em relação à população de 18 a 24 anos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Situação da Meta
	30,0%	31,8%	31,3%	31,0%	32,2%	30,6%	37,5%	37,5%	31,3%	Sem dados		Não Alcançada
Indicador 12 B Porcentagem de matrículas da	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Situação da Meta

população de 18 a 24 anos no Ensino Superior	13,0%	13,6%	14,7%	14,7%	15,2%	13,9%	16,6%	16,6%	12,8%	Sem dados	Não Alcançada
Indicador 12 C Porcentagem de matrículas novas no Ensino Superior referentes à Rede Pública	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	38,1%	24,4%	16,9%	16,3%	18,7%	9,1%	10,9%	12,96%	14,16%	Sem dados	Não Alcançada
Fontes	Censo do Ensino Superior	Censo do Ensino Superior	Censo do Ensino Superior	Censo do Ensino Superior	Censo do Ensino Superior	Censo do Ensino Superior	Censo do Ensino Superior	Censo do Ensino Superior	Censo do Ensino Superior	----	
DESCRIÇÃO DA META 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores										
Indicador 13 A Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	63,0%	71,6%	59,5%	65,3%	86,1%	86,7%	87,1%	93,9%	84,4%	Sem dados	Não Alcançada
Indicador 13 B Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	8,6%	7,5%	11,1%	14,3%	52,4%	58,0%	59,5%	67,9%	56,9%	Sem dados	Não Alcançada
Fontes	CAPES	CAPES	CAPES	CAPES	CAPES	CAPES	CAPES	CAPES	CAPES		
DESCRIÇÃO DA META 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores										
Indicador 14 A Número de títulos de mestrados concedidos por ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	55	65	115	114	71	76	65	18	83	Sem dados	Não Alcançada
Indicador 14 B Número de Títulos de doutorado	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta

concedidos por ano.	0	0	0	0	0	2	8	41	27	Sem dados	Não Alcançada
Fontes	CAPES	CAPES	CAPES	CAPES	CAPES	CAPES	CAPES	CAPES	CAPES	----	
DESCRIÇÃO DA META 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
Indicador 15 A Porcentagem de professores com Ensino Superior	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	73,2%	76,0%	78,8%	89,6%	92,4%	94,2%	93,5%	92,2%	92,0%	92,0%	Não Alcançada
Indicador 15 B Porcentagem de docências dos Anos Finais do Ensino Fundamental cuja formação é compatível à disciplina que lecionam	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	41,9%	40,1%	40,8%	42,5%	42,2%	46,9%	55,9%	57,7%	58,5%	58,7%	Não Alcançada
Indicador 15 C Porcentagem de docências do Ensino Médio cuja formação é compatível à disciplina que lecionam	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	28,0%	22,3%	39,8%	36,3%	38,7%	40,5%	58,6%	56,9%	57,9%	51,5%	Não Alcançada
Fontes	INEP Censo Escolar	INEP Censo Escolar	INEP Censo Escolar	INEP Censo Escolar	INEP Censo Escolar	INEP Censo Escolar	INEP Censo Escolar	INEP Censo Escolar	INEP Censo Escolar	INEP Censo Escolar	
DESCRIÇÃO DA META 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
Indicador 16 A Porcentagem de professores com Pós-Graduação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	38,9%	41,1%	43,4%	46,5%	50,5%	56,3%	64,1%	65,3%	64,0%	63,4%	Alcançada
Indicador 16 B Porcentagem de professores da	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta

Educação Básica com Formação Continuada.	53,2%	55,2%	43,4%	46,5%	50,5%	52,2%	57,2%	58,6%	61,3%	61,1%	Não Alcançada
Fontes	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar			
DESCRIÇÃO DA META 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano de vigência deste PNE.										
Indicador 17 A Rendimento médio dos professores de Educação Básica da rede pública em relação ao rendimento médio dos demais profissionais	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	80,5%*	79,1%	95,0%	103,2%	---	----	91,2%	102,8%	105,8%	---	Alcançada em 2024
Fontes	Observatório PNE/ *Bahia	Observatório PNE/ *Bahia	Observatório PNE/ *Bahia	Observatório PNE/ *Bahia	---	----	Observatório PNE/ *Bahia	Observatório PNE/ *Bahia	Observatório PNE/ *Bahia		
DESCRIÇÃO DA META 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos <u>do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</u>										
Indicador 18 A Critérios de progressão/promoção/ascensão utilizados no plano de carreira do Magistério	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Alcançada
Indicador 18 B Lei do Plano de Carreira prevê o limite de 2/3 (dois terços) da carga horária para atividades em sala de aula.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Alcançada
Indicador 18 C Existência de plano de carreira para o Magistério.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Alcançada

Fontes	Lei nº 2.606/2016	Lei nº 2.606/2016	Lei nº 2.606/2016	Lei nº 2.606/2016	Lei nº 2.606/2016	Lei nº 2.606/2016	Lei nº 2.606/2016	Lei nº 2.606/2016	Lei nº 2.606/2016	Lei nº 2.606/2016	Lei nº 2.606/2016	
DESCRIÇÃO DA META 19	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.											
Indicador 19 A Existência de Conselho Municipal de Educação.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Alcançada	
Indicador 19 B Existência de Secretaria Municipal exclusiva para Educação.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%*	Alcançada	
Indicador 19 C Caráter do Conselho Municipal de Educação.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Alcançada	
Indicador 19 D Forma de nomeação dos diretores das escolas das redes municipais.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Alcançada	
Fontes	Legislação local	Legislação local	Legislação local	Legislação local	Legislação local	Legislação local	Legislação local	Legislação local	Legislação local	Legislação local		
DESCRIÇÃO DA META 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.											
Indicador 20 A Porcentagem do investimento público total em Educação em relação ao Produto Interno Bruto.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta	
	5,1%	5,0%	4,9%	5,0%	5,1%	4,5%	5,1%	5,7%	6,5%	Sem dados	Não Alcançada	
Indicador 20 B Investimento público direto	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta	

em Educação por aluno.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Sem dados	Não Alcançada
Indicador 20 C Porcentagem do investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Situação da Meta
	5,6%	5,4%	5,3%	5,3%	5,4%	3,9%	5,8%	5,6%	6,5%	Sem dados	Não Alcançada
Fontes	Painel do PNE	Painel do PNE	Painel do PNE	Painel do PNE	Painel do PNE	Relatórios SIOPE	Relatórios SIOPE	Relatórios SIOPE	Relatórios SIOPE		Não Alcançada

4 MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS OU NOTAS EXPLICATIVAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

Quadro 2- Principais Recomendações e Notas Técnicas presentes nos Relatórios de Monitoramento e de Avaliação

Principais recomendações do Relatório de Monitoramento	Notas Técnicas ou Notas Explicativas presentes no Relatório de Monitoramento	Principais recomendações do Relatório de Avaliação	Notas Técnicas ou Notas Explicativas presentes no Relatório de Avaliação
<p>- Promoção da intersectorialidade para dar sentido ao documento de Monitoramento do PME.</p> <p>- Maior integração dos componentes da ETMA nas reuniões de monitoramento.</p> <p>- A comunicação com os membros do Fórum Municipal de Educação para estarem presentes nos próximos encontros, pois houve integração de novos membros.</p>	<p>META 01-Educação Infantil</p> <p>Nota técnica: nº 01/2023</p> <p>Assunto: Inclusão de Estratégia.</p> <p>Instituir o Programa Juá Cresce Mais com objetivo de ampliar a oferta de matrículas para o público de 0 a 5 anos de idade.</p> <p>META 06-Educação Integral</p> <p>Nota técnica: nº 02/2023</p> <p>Assunto: Inclusão de Estratégia.</p> <p>Criar Salas de Aprendizagem em Tempo Integral (SATI) nos 5º anos do Ensino Fundamental de forma a propiciar atividades pedagógicas e lúdicas com objetivo de ampliar o tempo de permanência nas escolas do Município.</p>	<p>Reuniões frequentes para melhor acompanhamento dos indicadores e das estratégias</p> <p>Encontrar os dados de alguns indicadores, pois dificulta a série histórica e não mostra os avanços das estratégias.</p> <p>Metas colocadas que não condizem com a realidade do Município</p>	<p>Nenhuma nota técnica para este Relatório de Avaliação, pois as observações feitas são para serem colocadas no próximo Plano Decenal.</p>

5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

O Plano Municipal de Educação (PME), atendendo aos princípios da gestão democrática, da autonomia e da colaboração, constitui-se uma peça de planejamento previsto para atender ao desenvolvimento da educação local e traçar as diretrizes e finalidades da Educação em âmbito municipal.

Diferentemente do PNE, que estabelece metas gerais para todo o país, com prazo de dez anos, o PME, precisa definir metas específicas, a serem concretamente alcançadas a curto, médio e longo prazo pelo município, garantindo a sua identidade e autonomia. Tal planejamento precisa ser balizado por um diagnóstico da realidade, no estabelecimento de diretrizes prioritárias e na definição de objetivos e metas.

Durante esses dez anos de vigência (2015-2025) o PME perpassou por três gestões municipais nas quais foram realizadas os respectivos monitoramentos e avaliações a cada dois anos e também 2 audiências públicas municipais e duas conferências municipais de educação. Nesse intervalo de tempo, as parcerias realizadas com secretarias municipais, tais como saúde, desenvolvimento social, núcleo territorial de educação (NTE-10), organizações não-governamentais (ONGs) organizações da sociedade civil (OSC), associação de escolas particulares e universidades locais, foram de suma importância no alcance das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação.

Houve também a reestruturação do Fórum Municipal de Educação, onde foram nomeados novos membros. Essa oficialização deu-se através de portaria da Secretaria de Educação, de número 143/2023, instituindo no âmbito do Município de Juazeiro-BA. o acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2015/2025.

As equipes técnicas de monitoramento e avaliação -ETMA, foram sendo atualizadas à medida que havia transição de governos e/ou mesmo dependendo da necessidade estavam sendo revisadas sua composição, sempre com publicações no diário oficial do município.

6 OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

Quadro 3 - Objetivos e Avanços Alcançados das Metas do PME

META 1	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	Indicador 1A Meta de 100%	Indicador 1A 92,3% de atendimento.	A meta não foi alcançada, mas os esforços foram muitos a ponto de se chegar ao percentual informado de taxa de atendimento.
	Indicador 1B Meta de 50%	Indicador 1 B 34,6% de atendimento.	A meta está parcialmente alcançada pois embora não tivesse investimentos em ampliações de creches ou mesmo construção de novas creches, houve estratégias de alugar espaços que pudessem recepcionar essa demanda.
META 2	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	Indicador 2A Meta de 100%	Indicador 2A 97,7% de atendimento.	A meta está muito próxima de ser alcançada, devido a estratégias de acesso e permanência na escola, inclusive com ações da Busca Ativa escolar.
	Indicador 2B Meta de pelo menos 95,0%	Indicador 2 B 84,2% de atendimento	
META 3	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (noventa por cento).	Indicador 3A Meta de 100%	Indicador 3A, 76,5%, de atendimento.	O ensino médio, é uma etapa na qual vem tendo bastante dificuldade em manter o estudante, mas que o governo do estado com a implantação de escolas em tempo integral visa a melhora na qualidade da educação e consequentemente maior atratividade na permanência dos estudantes.
	Indicador 3B. Meta de 85,0%	Indicador 3B 69,2 % de	
META 4	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao	Indicador 4A Meta de 100%	Indicador 4A 54,6% (2022) sem dados nos demais	Esse indicador é de difícil mensuração, pelo fato do IBGE não dispor de dados que possam ajudar no cálculo da população com deficiência estratificada por idades.
		Indicador 4 B	

atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Indicador 4B Meta de 100%	Sem dados para preenchimento do indicador	
META 5	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	Indicador 5 A Meta de 100% Indicador 5 B Meta de 100% Indicador 5 C Meta de 100%	Indicador 5 A 29% de proficiência em leitura para o 2º ano (2024) Indicador 5 B 26,7% de proficiência em escrita para o 2º ano(2024) Indicador 5 C 35,5% de proficiência em matemática para o 2º ano (2024)	A meta não foi alcançada, inclusive por mudanças por parte do governo federal nos instrumentos avaliativos, que deixaram de atender esse público. Dados do Sistema de Avaliação da Baiano de Educação - SABE
META 6	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.	Indicador 6 A Meta de 50% Indicador 6 B Meta de 25%	Indicador 6 A 76,7% de atendimento Indicador 6 B 23,8% de atendimento	Ações como a criação de Salas de Aprendizagem em tempo integral, a construção de novas escolas em tempo integral por parte do estado da Bahia e a adesão ao Programa Federal que estimula a criação de novas matrículas foram propulsores para melhoria no aumento das matrículas.
META 7	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb em 2021: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino	Indicador 7 A Meta de 6,0 Indicador 7 B Meta de 5,5	Indicador 7 A 5,3 de IDEB Indicador 7 B 4,4 de IDEB	Dados do Painel Censo Escolar Conjugação de diversas ações, tais como formações para professores, criação de turmas SATI, dentre outras. Dados do Painel Censo Escolar

Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; 5,3 no Ensino Médio.	Indicador 7 C Meta de 5,3	Indicador 7 C 3,6 de IDEB	Conjugação de diversas ações, tais como formações para professores, criação de turmas SATI, dentre outras.
META 8	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Indicador 8 A Meta de 12 anos de estudo Indicador 8 B Meta de 12 anos de estudo Indicador 8 C Meta de 12 anos de estudo Indicador 8 D Meta de 12 anos de estudo	Indicador 8 A 11,2 anos de estudo Indicador 8 B 10,3 anos de estudo Indicador 8 C 10,3 anos de estudo em 2017 e sem dados nos anos seguintes Indicador 8 D 94,0%	Foi utilizado esse resultado como referência por não possuir dados específicos por município. Foi utilizado esse resultado como referência por não possuir dados específicos por município. Foi utilizado esse resultado como referência por não possuir dados específicos por município.
META 9	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	Indicador 9 A Meta de 100% Indicador 9 B Meta de 50%	Indicador 9 A 90,3% de atendimento Indicador 9 B 18,2% de atendimento	Foi utilizado esse resultado como referência por não possuir dados específicos por município. Foi utilizado esse resultado como referência por não possuir dados específicos por município.
META 10	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na	Indicador 10 A Meta de 25% Indicador 10 B Meta de 25%	Indicador 10 A Zero Indicador 10 B	Essa modalidade a sua maior demanda é por parte do governo do estado, no qual infelizmente no município de Juazeiro houve uma

forma integrada à educação profissional.		0,2% de atendimento	queda muito acentuada nos últimos anos.
META 11	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	<p>Indicador 11 A Meta de 2.871</p> <p>Indicador 11 B Meta de 50%</p>	<p>Indicador 11 A 6.779 matrículas</p> <p>Indicador 11 B 54,1% de atendimento</p>	Essa modalidade apresentou aumento considerável nos últimos anos, com participação maior no segmento público.
META 12	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.	<p>Indicador 12 A Meta de 50%</p> <p>Indicador 12 B Meta de 33%</p> <p>Indicador 12 C Meta de 40%</p>	<p>Indicador 12 A 31,3 % de atendimento</p> <p>Indicador 12 B 12,8% de atendimento</p> <p>Indicador 12 C 14,2% de atendimento</p>	Indicador de difícil mensuração pois como Juazeiro é município vizinho de Petrolina alunos moradores de uma cidade estudam na outra, o que interfere nos dados do censo da educação superior, mas com certa paciência os dados foram encontrados.
META 13	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.	<p>Indicador 13 A Meta de 75%</p> <p>Indicador 13 B Meta de 35%</p>	<p>Indicador 13 A 84,4% de atendimento</p> <p>Indicador 13 B 56,9% de atendimento</p>	Essa modalidade teve aumento considerável pelo fato de na região possuir universidades estadual e federal nas quais anualmente ofertam vagas de mestrado e doutorado, mas que o reflexo aparece somente anos depois com a conclusão dos respectivos cursos.
META 14	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.	<p>Indicador 14 A Meta de 60 mil</p> <p>Indicador 14 B Meta de 25 mil</p>	<p>Indicador 14 A 83 títulos em 2024</p> <p>Indicador 14 B 27 títulos em 2024</p>	Dados da CAPES Essa modalidade teve aumento considerável pelo fato de na região possuir universidades estadual e federal nas quais anualmente ofertam vagas de mestrado e doutorado, mas que o reflexo aparece somente anos depois com a conclusão dos respectivos cursos.
META 15	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)

<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>Indicador 15 A Meta de 100%</p> <p>Indicador 15 B Meta de 100%</p> <p>Indicador 15 C Meta de 100%</p>	<p>Indicador 15 A 92,0 % com ensino superior</p> <p>Indicador 15 B 58,7% com formação compatível</p> <p>Indicador 15 C 51,5% com formação compatível</p>	<p>O que o dado pode revelar é que profissionais ainda com Magistério estejam nas redes educacionais de concurso de anos anteriores nos quais previam a formação.</p> <p>O que os dados mostram é que quando se considera as disciplinas isoladas, há uma tendência do professor assumir disciplinas diversas da sua formação específica, ocasionando uma baixa no indicador.</p>
META 16	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
<p>Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<p>Indicador 16 A Meta de 50%</p> <p>Indicador 16 B Meta de 100%</p>	<p>Indicador 16 A 63,4% com pós-graduação</p> <p>Indicador 16 B 61,1% com formação continuada</p>	<p>A informação evidencia o alcance da meta pelo fato do profissional estar sempre à procura de mais qualificação profissional.</p> <p>Os dados, evidenciam avanços consideráveis nos processos de organização das formações continuadas por parte das redes de ensino,</p>
META 17	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
<p>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.</p>	<p>Indicador 17 A Meta de 100%</p>	<p>Indicador 17 A 105,8% de equiparação</p>	<p>Foi utilizado esse resultado como referência por não possuir dados específicos por município, mas que a interpretação desse percentual é no sentido de mostrar que o professor recebe a mesma remuneração ou um pouco a mais que outro profissional com escolaridade equivalente.</p>
META 18	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
<p>Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação</p>	<p>Indicador 18 A Meta de 100%</p> <p>Indicador 18 B Meta de 100%</p>	<p>Indicador 18 A 100% Alcançado.</p> <p>Indicador 18 B 100% Alcançado</p>	<p>Meta alcançada, evidenciado a conclusão de estratégias em busca de garantir ao professorado segurança administrativa e jurídica no avanço de sua carreira.</p>

Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Indicador 18 C Meta de 100%	Indicador 18 C 100% Alcançado	
META 19	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Aprimorar em, no máximo 2 (dois) anos, a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.	Indicador 19 A Meta de 100% Indicador 19 B Meta de 100% Indicador 19 C Meta de 100% Indicador 19 D Meta de 100%	Indicador 19 A 100% Alcançado a partir de 2020 Indicador 19 B 100% Alcançado Indicador 19 C 100% Alcançado Indicador 19 D 100% Alcançado	Meta alcançada, caracterizando o compromisso em manter firme as instituições que tratam a educação no município.
META 20	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	Indicador 20 A Meta de 10% Indicador 20 B Meta de 10% Indicador 20 C Meta de 10%	Indicador 20 A 6,5 % alcançado em 2024 Indicador 20 B Sem dados para preenchimento do indicador. Indicador 20 C 6,5 % alcançado em 2024	Dados mostram certa evolução nos percentuais que dizem respeito aos investimentos na educação, sendo um recorte da Rede Municipal, não revelando o município por completo.

7 EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

A efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, passou por ajustes no decorrer do tempo de forma que as intervenções em relação aos problemas detectados e os encaminhamentos, quanto ao processo da avaliação do PME, foram de alguma forma sistematizado com a ETMA para que a mesma pudesse explorar fontes secundárias como metodologia de não deixar espaços vazios nos indicadores.

Quadro 4 - Questões Problemas e Encaminhamentos

QUESTÕES	PROBLEMAS DETECTADOS	ENCAMINHAMENTOS
Monitoramento e Avaliação	Dificuldades em reunir todas a pessoas envolvidas no Processo de Monitoramento e Avaliação do PME	Acompanhar com mais precisão o calendário das reuniões, bem como um sistema de comunicação nas participações das mesmas.
	Dificuldades de acesso a dados relativos à algumas metas, tais como, Educação Especial, EJA, Escolaridade Média, dentre outros.	Procurar fontes secundárias que possam auxiliar no levantamento de informações relativas à Educação.
	Informações mais precisas sobre Financiamento da Educação em termos do PIB Municipal e Interpretação de peças orçamentárias	Buscar informações através de relatórios contábeis das Redes de Ensino.

8 REGIME DE COLABORAÇÃO

O regime de colaboração é uma estratégia nacional na construção e efetivação de Políticas Públicas Educacionais no âmbito das três competências, ou seja, federal, estadual e municipal.

Os plantões técnicos foram de grande ajuda para dirimir dúvidas e mostrar um norte na construção do Relatório de Avaliação Final da Década, com várias sugestões e links de materiais técnicos para consulta.

Nesse sentido, as pessoas envolvidas nos diversos processos que envolvem a construção, implementação, monitoramento e avaliação dos planos municipais, são todas aquelas que acreditam nos objetivos coletivos em que a sociedade é beneficiada, principalmente os estudantes nas diversas redes e modalidades de ensino.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Juazeiro – BA permitiu uma visualização ampla da educação no município, enquanto rede de educação, O PME deve ser consistente em relação as estratégias, que devem estar dentro da realidade do município.

O Documento Preliminar de Avaliação traz informações relevantes para ser apresentado na Audiência Pública do município, assim nessa perspectiva, em meio às tantas dificuldades de operacionalização do PME, o entendimento é de que as estratégias apresentadas no Plano, 235 foram monitoradas e compiladas no Relatório de Monitoramento/2022, e somente 83 foram executadas, 42 não executadas e 109 em andamento.

Em relação aos Indicadores no qual o PME faz referência, nota-se que os 49 ações apresentadas no Plano, estão concluídas ou em desenvolvimento. Desta forma, deixamos algumas proposituras como recomendação para os períodos de observação, ressaltando o contexto histórico da implantação do PME em 2015 até a presente data. Percebe-se que algumas estratégias de certa forma perderam sua funcionalidade (Devido contexto Pandêmico – COVID-19), ou mesmo, tiveram um enorme grau de complexidade na execução, podendo atingir o seu desenvolvimento por outros vieses.

Ao observar os períodos de monitoramento e a avaliação do PME destacamos que algumas metas e estratégias não puderam ser mensuradas ou mesmo nortear indicadores de qualidade para a educação no município, há uma carência de sites oficiais desatualizados. Acreditamos que há necessidade de criar um sistema de gerenciamento de dados para armazenar, tratar e fornecer informações e de tal modo a dar suporte ao processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, com a participação efetiva das instituições.

REFERÊNCIAS

- Novo Painel de Monitoramento do PNE.
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3liwidCI6IjZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep.
Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.
- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO BAHIA nº2.605/2016 de 31 de março de 2016. Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR). Disponível em: https://sapl.juazeiro.ba.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2016/1775/1775_texto_integral.pdf.
- Lei Complementar 079/2024. Publicada no doem em 31 de dezembro de 2024
- POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA, ESTRATIFICADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA.
Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514>.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2023 de 27 de setembro de 2023. Institui o Fórum Municipal de Educação. Disponível em: <file:///C:/Users/JOVENILSON/Downloads/8f34f9ff005a82e5e62acde0d898a8df.pdf> .
- Lei nº LEI Nº 3.078/2022. (Certificação e Eleição de Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos)
 - Lei nº 2.606/2016 que cria o Plano de cargos e salários dos Profissionais do Magistério.
 - Lei nº1.243/1991 criação do CME
 - Lei nº3.081/2022 que revoga a anterior com relação à certificação e eleição de Gestores Escolares.
 - Dados encontrados no Relatório Contábil Municipal, relativos à meta 20
- <https://www.juazeiro.ba.gov.br/secretaria-de-educacao-de-juazeiro-apresenta-relatorio-de-avaliacao-do-plano-municipal-de-educacao-em-audiencia-publica/>
- <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal206.doc>
- <https://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def>

ANEXO A- FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO

REUNIÃO EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO





AUDIÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



